

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL RVB MALHAS  
MOSTRE SEU TALENTO

"Mostre seu Talento"

O Concurso Cultural "Mostre seu Talento" é organizado pela Indústria e Comércio de Malhas RVB Ltda. - pessoa jurídica estabelecida na cidade de Brusque, inscrita no CNPJ sob o nº 83.203.992/0001-81 - e tem validade no território nacional brasileiro.

Parágrafo 1º - Este concurso é exclusivamente de cunho cultural, gratuito e sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, estando aberto à participação de todos que assim o desejarem, sendo promovido de acordo com o artigo 3º, inciso II da Lei n. 5.768/71 e artigo 30 do Decreto 70.951/72.

#### COMO PARTICIPAR?

1. A participação no concurso cultural "Mostre seu Talento" não está subordinada a qualquer modalidade de aleia ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço.
2. Para concorrer, basta que o interessado crie uma peça de roupa, respeitando as seguintes regras: a utilização exclusiva do tecido disponibilizado pela RVB Malhas; a apresentação da logo empresa RVB Malhas na peça e enviar uma foto da peça dentro do prazo estipulado, em formato jpeg, para o endereço eletrônico: talento@rvbmalhas.com.br

#### QUEM PODE PARTICIPAR

3. Concurso restrito aos participantes da 37º edição do Senac Moda Informação que retirarem o kit promocional no stand da RVB Malhas. O kit será composto de: tecido Miras da linha Mistos da RVB, acessórios de customização, logo da RVB e regulamento. O participante tem liberdade para incrementar os acessórios sugeridos, cortar, costurar de qualquer forma que for necessária para o desenvolvimento e criação e valorização da peça final.
4. Está vedada a participação de pessoas jurídicas de qualquer natureza, bem como de funcionários e sócios da empresa RVB Malhas.

#### SOBRE OS PRAZOS E ETAPAS DO CONCURSO:

5. A entrega dos kits ocorrerá no dia 24 de março de 2011, durante o evento Senac Moda Informação.

6. O envio da foto da peça deverá ser feito até o dia 08 de abril de 2011 (23h59), para o endereço eletrônico: [talento@rvbmalhas.com.br](mailto:talento@rvbmalhas.com.br)

7. A votação da melhor peça ocorrerá de 12 a 24 de abril de 2011, no endereço eletrônico [www.rvbmalhas.com.br/blog](http://www.rvbmalhas.com.br/blog) e será contabilizada pelas redes sociais Facebook (<http://www.facebook.com>) e Twitter (<http://www.twitter.com>), através das ações “Curtir” e “ReTwite”.

8. O resultado será divulgado a partir do dia 25 de abril de 2011.

#### SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9. A melhor peça será eleita pelo público através de votação pelo endereço eletrônico da empresa - [www.rvbmalhas.com.br/blog](http://www.rvbmalhas.com.br/blog) - priorizando o critério de maior número de votos computados como determinantes para eleger a peça vencedora. Lembrando que as peças serão pré-selecionadas por um jurado e, só após essa etapa, serão publicadas no blog da empresa e sujeitas à votação.

10. Os participantes e o vencedor deste concurso concordam expressamente com a aceitação dos termos propostos na promoção em ceder à RVB Malhas, em caráter definitivo e sem qualquer ônus, todos os direitos autorais sobre as referidas peças, para que os promotores as utilizem da melhor forma que lhes aprouver, podendo ainda divulgá-las, publicá-las e reproduzi-las, especialmente no que tange à divulgação do resultado do concurso.

11. Caso haja empate em número de votos para a determinação dos vencedores, o prêmio será atribuído àquele que obtiver melhor desempenho no critério "criatividade". Persistindo o empate, os próximos critérios de desempate serão, respectivamente, "originalidade" e "adequação às regras".

#### SOBRE O PRÊMIO

12. Ao vencedor, será paga a inscrição para a próxima edição do SENAC MODA INFORMAÇÃO, que acontecerá em 29 de setembro de 2011. Caso não seja residente na cidade de São Paulo, serão pagas também as despesas com estada, que correspondem a um hotel escolhido pela RVB (padrão Ibls, sem extras).